



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 118/2026

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal "Mais Movimento, Mais Saúde" de Atividade Física Adaptada para Pessoas com Fibromialgia no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica indicada a criação do Programa Municipal "MAIS MOVIMENTO, MAIS SAÚDE" de Atividade Física Adaptada para Pessoas com Fibromialgia, com o objetivo de promover saúde, bem-estar, qualidade de vida e redução dos sintomas causados pela síndrome.

Art. 2º O Programa será destinado às pessoas diagnosticadas com fibromialgia, mediante encaminhamento ou cadastro junto à rede municipal de saúde.

Art. 3º As atividades poderão ser realizadas em equipamentos públicos municipais, como academias da saúde, praças, centros esportivos, unidades básicas de saúde e demais espaços adequados.

Art. 4º O Programa poderá ofertar, entre outras atividades:

- I – alongamento e mobilidade articular;
- II – caminhada orientada;
- III – hidroginástica e atividades aquáticas, quando disponíveis;
- IV – fortalecimento muscular de baixo impacto;
- V – práticas integrativas e complementares voltadas ao controle da dor e do estresse.

Art. 5º As atividades deverão ser acompanhadas por profissionais habilitados, como educadores físicos, fisioterapeutas e equipe multiprofissional, observando as limitações e necessidades individuais de cada participante.

Art. 6º Os profissionais poderão ser disponibilizados do próprio quadro do funcionalismo municipal;

Art. 7º - A equipe profissional poderá ser composta por:

- I. Fisioterapeutas;
- II. Educadores Físicos (NASF ou convênio);
- III. Terapeutas Ocupacionais.

Art. 8º O Poder Executivo poderá promover capacitação específica para os profissionais envolvidos no atendimento às pessoas com fibromialgia.

Art. 9º Poderão ser firmadas parcerias com universidades, instituições de saúde e



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE
entidades da sociedade civil para execução e fortalecimento do Programa.

Art. 10. Esta Indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 5 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 05/05/2026
pelo CPF: ***.134.393-** no IP: 192.168.131.91*

Teresa Cristina de Oliveira Gomes
Vereador(a) - PV

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma condição crônica que provoca dores musculares generalizadas, fadiga, distúrbios do sono e impactos emocionais, comprometendo significativamente a qualidade de vida dos pacientes. Estudos apontam que a prática regular de atividades físicas leves e orientadas contribui para a redução da dor, melhora da mobilidade, disposição física e saúde mental.

Dessa forma, a implantação de um programa municipal específico representa importante avanço na promoção da saúde pública, garantindo atendimento humanizado e incentivo ao autocuidado para pessoas com fibromialgia.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14151

